

Lei nº 11/64

Súmula:- Denominação de " PRESIDENTE JOHN F. KENNEDY", a uma via pública não denominada do quadro urbano desta cidade:-

A Câmara Municipal de Pitanga decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aprovado que o Executivo Municipal, poderá dar a denominação de " PRESIDENTE JOHN F. KENNEDY", a uma via pública não denominada , do quadro urbano -- desta cidade;

Artigo 2º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pitanga, em 27 de janeiro de 1964.

(aa) Prefeito Municipal
Secretário